PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2020

Denomina de **Rio Tocantins o Auditório da Câmara Municipal de Marabá** e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Denomina de Rio Tocantins o Auditório da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 27 de fevereiro 2020.

Pedro Corrêa Lima
Presidente
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

Marabá faz parte da região conhecida como "Amazônia Tocantina", tendo como principais referências geográficas os rios Tocantins e Itacaiúnas. Marabá, teve sua ocupação inicial localizada no pontal, na confluência desses dois rios, que por serem de fácil navegação possibilitaram a circulação de mercadorias, produtos, informações e pessoas, os rios foram fundamentais para a formação do aglomerado populacional que originou a cidade de Marabá.

Estes dois rios sempre influenciaram a vida da população, seja nas áreas referentes à economia, cultura, lazer ou nas relações sociais, as pessoas aprenderam a conviver com as estações naturais dos rios tanto no período de cheias ou baixa das águas, possibilitando assim, a consolidação de uma das mais importantes cidades da região.

Assim como os Rios Tocantins e Itacaiúnas, o Auditório e Plenário da Câmara Municipal de Marabá, são espaços de construção da sociedade com decisões, diálogo e formações que influenciam diretamente na vida da população marabaense, sendo justa essa menção dos rios como referências, dada a importância quem os mesmos têm para Marabá.

Por esses motivos apresentamos esse Projeto de Decreto Legislativo para à deliberação Plenária, o qual espera que seja aprovado.

Marabá, 27 de fevereiro de 2020.

Pedro Corrêa Lima
Presidente
Câmara Municipal de Marabá